



Estado de Sergipe
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRACCHO CARDOSO

JUSTIFICATIVA

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº. 13/2019

OBJETO – CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO (CESAR SILVA), “O TOP DA BALADA”, QUANDO DA REALIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES DO 58º CASAMENTO DO MATUTO DE GRACCHO CARDOSO, NO DIA 24 DE JUNHO DE 2019, EM ESPAÇO PÚBLICO DESTES MUNICÍPIO.

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

Artigo 25, Inciso III da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Artigo 26, Inciso II – Razão da Escolha do Executante

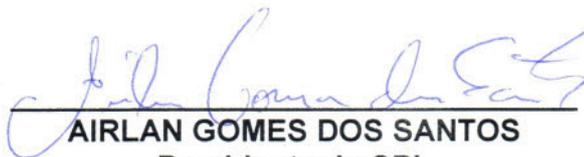
A empresa **FLAVIA ELIZANGELA ALVES SOUSA SILVA PRODUCOES E EVENTOS – ME**, desenvolve um trabalho de agenciamento com profissionalismo, responsabilidade e competência, já tendo prestado tais serviços em mega eventos artísticos realizados em outros municípios, assim como realizado outros eventos de iniciativa privada.

Artigo 26, Inciso III – Justificativa do Preço

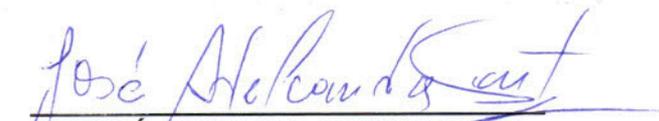
O preço apresentado na anti-proposta para agenciamento das Atrações Artísticas escolhidas por esta Administração, está compatível com a realidade do mercado, assim como compatível com os praticados no âmbito da Administração Pública.

Pelo exposto, entendemos justificadas as razões que nos levou a escolher a empresa referida.

Graccho Cardoso/SE, 05 de junho de 2019.


AIRLAN GOMES DOS SANTOS
Presidente da CPL


WEMBLEY DA CRUZ SILVA
Secretário da CPL


JOSÉ ADELVAN DOS SANTOS
Membro da CPL



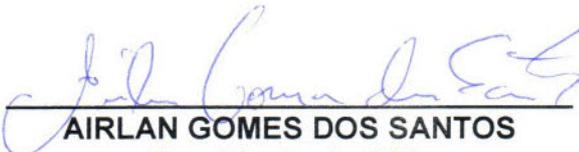
Estado de Sergipe
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRACCHO CARDOSO

JUSTIFICATIVA DE PREÇOS

Lei Federal nº 8.666/93, art. 26 parágrafo único, inciso III

Certificamos para os devidos fins, que antes de ser realizada a contratação da empresa: **FLAVIA ELIZANGELA ALVES SOUSA SILVA PRODUÇÕES E EVENTOS – ME**, para **CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO (CESAR SILVA)**, **“O TOP DA BALADA”**, **QUANDO DA REALIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES DO 58º CASAMENTO DO MATUTO DE GRACCHO CARDOSO, NO DIA 24 DE JUNHO DE 2019, EM ESPAÇO PÚBLICO DESTE MUNICÍPIO**, esta Comissão Permanente de Licitação, realizou através de contatos via telefone, pesquisa de preços, em outros municípios e empresas do ramo, tendo verificado que o valor proposto e aceito entre as partes está compatível com o preço de mercado.

Graccho Cardoso/SE, 05 de junho de 2019.


AIRLAN GOMES DOS SANTOS
Presidente da CPL